### **INTERPORTAL OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



### ANO XIX- N°1616 Major Sales-RN, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO PODER LEGISLATIVO – PUBLICAÇÃOES

#### **PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 72, DA LEI №. 14.133/2021; SUMULA № 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO № 011/2016-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0001IN. DESTINADO a contratação direta da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, № 17, Casa 02, Centro, CEP № 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade № 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, № 20, Centro, CEP № 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda Câmara Municipal de Major Sales/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago em 12 (dose) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 - CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 2598 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 545/2023 -LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 09 de janeiro de 2024. Damiana Maria da Silva

Presidente

#### **TERMO** DE RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA** Νo 2024.01.05.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o № 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, № 1466, Demócrito Rocha, CEP № 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, referente a prestação de serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei 2024, Orçamentária Anual, exercício conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

ANO XIX – Edição N°1616 sexta-feira, 12 de janeiro de 2024







Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \[ \text{mww.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php} \]



RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.05.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, № 17, Casa 02, Centro, CEP № 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 -SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP № 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, referente a prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.05.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.817.389/0001-03, sediada na Rua Vicente Fernandes Bessa, № 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Francisco Sobrinho da Silva, portador da Cédula de Identidade № 002.237.809, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte - SESPDS/RN e do CPF № 083.617.084-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 173, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, referente a prestação de serviços de design e audiovisual (fotografia e produção de vídeo), com captação, edição e finalização digital para sites, blogs, páginas internas, produção e edição de imagens, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária exercício 2024, conforme Anual, especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 2024.01.05.0005DL

Nο

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho, № 10, Sala 12, Centro na cidade de Eusébio/CE, neste ato representada, pelo Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o № 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, № 1466, Demócrito Rocha, CEP № 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, na condição de procurador, referente a licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de folha de pagamento, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.05.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2024.01.05.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago em 12 (dose) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Major Sales/RN, em 09 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva Presidente

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0002DL, nos seguintes termos:

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação direta de empresa especializada ou profissional capacitado para prestar serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Administrativo Nº 2024.01.05.02.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução № 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o № 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP № 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Gabinete da Presidente, 10 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de

gestão de documentos, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Administrativo Nº 2024.01.05.03.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução № 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M A FERREIRA DA SILVA - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, № 17, Casa 02, Centro, CEP № 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, № 20, Centro, CEP № 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Gabinete da Presidente, 10 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, devidamente cumpridas as estando formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de design e audiovisual (fotografia e produção de vídeo), com captação, edição e finalização digital para sites, blogs, páginas internas, produção e edição de imagens, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.05.04.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.817.389/0001-03, sediada na Rua Vicente Fernandes Bessa, Nº 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gilberto Francisco Sobrinho da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 002.237.809, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte – SESPDS/RN e do CPF Nº 083.617.084-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 173, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrouse vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Gabinete da Presidente, 10 de janeiro de 2024. Damiana Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0005DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Damiana Maria da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0005DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de folha de pagamento, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.05.05.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 73.807.711/0001-46, com sede na Praça 23 de Junho, Nº 10, Sala 12, Centro na cidade de Eusébio/CE, neste ato representada, pelo Sr. JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 039.935.683-54, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 2006009302948, expedida Secretaria de Segurança Pública – SSP do Estado do Ceará, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1466, Demócrito Rocha, CEP Nº 60440-131, na cidade de Fortaleza/CE, na condição de procurador, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete da Presidente, 10 de janeiro de 2024.

Damiana Maria da Silva Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.01.05.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0001IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago em 12 (dose) parcelas iguais e sucessivas no valor de 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \[ \text{mww.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php} \] MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 — Câmara Municipal de Major Sales 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 — CAMARA MUNICIPAL 1 — Legislativa 31 — Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO — 2.1 — MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 2598 — 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 10010000, consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

**ASSINANTES:** 

Damiana Maria da Silva - CONTRATANTE M A FERREIRA DA SILVA - ME — CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.01.05.0002.01 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0002DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CONTRATADO: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

**OBJETIVO:** Contratação direta de empresa especializada ou profissional capacitado para prestar serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei exercício 2024, Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$

500,00 (Quinhentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 — Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 — CAMARA MUNICIPAL 1 — Legislativa 31 — Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO — 2.1 — MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2597 - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 1 — Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 — CAMARA MUNICIPAL 1 — Legislativa 31 — Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO — 2.1 — MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2598 - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO — CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.01.05.0003.01 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0003DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \[ \text{mww.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php} \]

de 2005

MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 — Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 — CAMARA MUNICIPAL 1 — Legislativa 31 — Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO — 2.1 — MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2598 - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

#### **ASSINANTES:**

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE M A FERREIRA DA SILVA - ME — CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.01.05.0004.01 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0004DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CONTRATADO: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA -ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024: 1 — Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 —

CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2598 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

#### ASSINANTES:

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME — CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2024.01.05.0005.01 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0005DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo o módulo de folha de pagamento, a fim de atender demanda Câmara municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 — Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 — CAMARA MUNICIPAL 1 — Legislativa 31 — Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO — 2.1 — MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 2598 - 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **PREFEITA**: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

#### **ASSINANTES:**

DAMIANA MARIA DA SILVA - CONTRATANTE LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA — CONTRATADA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 2023.01.13.0001.001.01

REFERENTE AO CONTRATO № 2023.01.13.0001.IN CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN CONTRATADA: EMANUEL DANTAS — SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 16 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é contratação direta de Emanoel Dantas — Sociedade Individual de Advocacia, para executar Serviços de Assessoria e Consultoria dos interesses da Câmara de Major Sales/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte — TCE/RN, com efetiva atuação nos feitos em todas as fases dos procedimentos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 29 de dezembro de 2023.

#### **ASSINANTES:**

Damiana Maria da Silva – CONTRATANTE EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADA

#### **EXPEDIENTE**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita* Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito* 

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com